

Resolução nº 280 de 24 de abril de 2012.

**ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO
DE 2012, PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2012.**

O Vereador Jairo Luiz Signori Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica antecipada a sessão ordinária do dia 14 de maio de 2012, para o dia 07 de maio de 2012, face as atividades Legislativas junto a Esfera Federal.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 2012.

**Verº.Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se;

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**